



PORTRARIA Nº 341 - PRORAD, de 06/09/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar fiscais para o **Contrato nº 28/2013**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no âmbito da Reitoria.

Art. 2º Dispensar:

I - O servidor Gilmar Lima do Amaral, matrícula Siape 6343867, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - A servidora Leonina Amanda Feitosa, matrícula Siape 2123211, da atividade de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único: o servidor Gilmar Lima do Amaral, matrícula Siape 6343867, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - A servidora Priscila Bittencourt de Queiroz de Oliveira, matrícula Siape 2160064, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Nelson Lucyszyn Junior, matrícula Siape 1833847, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419

Celso Luiz Buiar
Siape 1565419
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná